



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

---

**Proposta de normas de participação no orçamento participativo**

Considerando que os Orçamentos Participativos são símbolos de importância da participação dos cidadãos na sociedade democrática,


Considerando que o Orçamento Participativo visa incentivar o diálogo entre os órgãos municipais e os cidadãos, com vista a uma maior qualidade e aceitação das políticas públicas,

Considerando que o Orçamento participativo visa fomentar a participação cívica, aumentando a transparência da actividade autárquica e o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia,

PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que aprove as normas de participação para aplicação ao orçamento participativo 2016.

Vila Nova de Cerveira, 25 de maio de 2016

A Vereadora do Pelouro da Ação Social,

  
(Aurora Vias)

## Normas de participação do orçamento Participativo 2016

**1 – Componente orçamental** definida em Orçamento pela Câmara Municipal: 100. 000,00€ (cem mil euros)

- a) Valor atribuído ao orçamento participativo geral (Op geral) 90.000,00€ (noventa mil euros).
- b) Valor atribuído ao orçamento participativo jovem (Op jovem) 10.000,00€ (dez mil euros).

### 2 – Definição da metodologia

- a) Para o Op geral a verba de noventa mil euros será partida em três propostas que poderão ter um limite máximo de 30.000,00€ (trinta mil euros).
- b) Para o Op Jovem seguirá os procedimentos e metodologia do ano transacto.
- c) Cada proposta deve respeitar as orientações do regulamento disponível no site oficial do Orçamento Participativo.
- d) Serão promovidas pela Câmara Municipal diferentes Assembleias participativas com o intuito de divulgar as fases, a metodologia e os critérios de elegibilidade de cada proposta.
- e) Após o momento de apresentação passa-se à fase de apresentação de propostas que devem ser submetidas no site, usando os formulários definidos.
- f) Após a análise técnica pela equipa da autarquia as propostas admitidas são colocadas à votação.

### 3 – Constituição das Comissões de análise:

**Orçamento participativo geral** (máximo de 7 elementos):

Vereador Vitor Costa

Técnicos da autarquia: José António Silva

Cristiana Brandão

Carlos Pereira

1 elemento de cada bancada partidária para acompanhar o processo

**Orçamento Participativo Jovem** (máximo de 7 elementos):

Vereadora Aurora Viães

Técnicos da autarquia: Gilberto Coutinho

Cristiana Brandão

Sónia Antunes

1 elemento de cada bancada partidária para acompanhar o processo

### Cronograma do Orçamento Participativo

<b>Datas</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>De 6 de junho a 19 de julho</b>	Assembleias Participativas e apresentação de propostas.
<b>De 19 de julho a 19 de agosto</b>	Análise das propostas pela equipa técnica da autarquia.
<b>De 22 de agosto a 26 de agosto</b>	Período de reclamações
<b>29 de agosto</b>	Apresentação da lista definitiva
<b>De 1 a 30 de setembro</b>	Votação das propostas
<b>1 de outubro</b>	Apresentação do projecto vencedor
<b>De 1 a 31 de outubro</b>	Recolha de sugestões para o próximo OP
<b>Novembro (data a definir)</b>	Assembleia participativa: apresentação das alterações



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (07) ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO E CRONOGRAMA

**Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta para alteração das normas de funcionamento do orçamento participativo 2016, bem como novo cronograma.**

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do orçamento participativo para 2016, bem como o seu cronograma.*

**25/maio/2016**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vitor Pereira'.

**Vitor Pereira  
Chefe Divisão**